



Câmara Municipal de São Gotardo

32

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 04 do mês de Outubro do ano de 2022, às 18:30 no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n. 45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 16ª Reunião Ordinária do ano de 2022. **Presidente:** Justificou a falta da Vereadora Maria Elena Coelho por motivos de saúde. **LEITURA DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Ver. Genésio Martins solicitou a dispensa da Leitura da Ata. A dispensa foi aprovada por 11 votos. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n.278/2018. **APRESENTAÇÃO DE PROJETO: Projeto de Lei nº 78 de 04 de Outubro de 2022** que "Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias e dá outras providências". **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO:** Requerimento 18/2022 de Aatoria dos Vereadores Denise Alves e Renê Luiz. Solicitam a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de 15(quinze) dias conforme dispõe o art. 69, XVI, da Lei Orgânica Municipal, relatórios referente à produção para Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e relatórios de resumo de produção do E-SUS de todos os psicólogos do município. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 06 de 21 de Fevereiro de 2022** que "Regulamenta a atividade de Transporte Remunerado Privado Individual de Passageiros no Município de São Gotardo. **EMENDA N.º 01: MODIFICATIVA. O art.1º do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: Art. 1º** O transporte remunerado privado individual de passageiros é o serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos. A Emenda 01 está em discussão. A Emenda 01 está em votação. A **Emenda 01** foi **aprovada por 10 votos**. **EMENDA N.º 02: MODIFICATIVA. O inciso IV do art.9º do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: Art. 9º...IV** - confirmar o destino do

16ª Reunião Ordinária de 2022

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br



Câmara Municipal de São Gotardo

passageiro. A Emenda 02 está em discussão. A Emenda 02 está em votação. A **Emenda 02** foi **aprovada por 10 votos. EMENDA N.º 03: MODIFICATIVA.** O inciso V do art.9º do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: V - não utilizar, de qualquer modo, os pontos e as vagas destinados aos serviços de táxi, moto-táxi ou de parada do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de São Gotardo. A Emenda 03 está em discussão. A Emenda 03 está em votação. A **Emenda 03** foi **aprovada por 10 votos. EMENDA N.º 04: SUPRESSIVA.** Fica suprimido o inciso V do art.10 do projeto, o qual possui a seguinte redação: Art. 10...V - comprovante de inscrição em curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica de veículo. A Emenda 04 está em discussão. A Emenda 04 está em votação. A **emenda 04** foi **aprovada por 09 votos. EMENDA N.º 05: ADITIVA.** O art.10 do projeto passa a tramitar acrescido do inciso XI com a seguinte redação: XI - Exame toxicológico com resultado negativo. A Emenda 05 está em discussão. Emenda 05 está em votação. A **emenda 05** foi **aprovada por 10 votos. EMENDA N.º 06: MODIFICATIVA.** O § 1º do art.11 do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: § 1º. É vedada a veiculação de anúncios de cigarros e bebidas, daqueles que estimulem algum tipo de discriminação social, racial, de credo, de atividade ilegal, de incentivo a violência ou que veicule propaganda de produtos que comprovadamente poluam ou façam mal à saúde e ao meio ambiente. A Emenda 06 está em discussão. A Emenda 06 está em votação. A **emenda 06** foi **aprovada por 10 votos. EMENDA N.º 07: ADITIVA.** O art.18 do projeto passa a tramitar acrescido do inciso IV com a seguinte redação: I-Rebaixado. A Emenda 07 está em discussão. A Emenda 07 está em votação. A **emenda 07** foi **aprovada por 10 votos. EMENDA N.º 08: MODIFICATIVA.** O inciso I do art.23 do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: I - o novo veículo esteja em iguais ou melhores condições do que o veículo anterior. A Emenda 08 está em discussão. A emenda 08 está em votação. A **emenda 08** foi **aprovada por 09 votos. EMENDA N.º 09: MODIFICATIVA.** O parágrafo único do art.25 do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: Parágrafo único. O descumprimento das disposições deste artigo sujeita o infrator a: I - multa de 20VBT, por infração e apreensão do veículo nos termos do Código de Trânsito, Código Penal e Código de Processo Penal brasileiro. II - em caso de reincidência, multa de 10 VBT, por infração e apreensão do veículo nos termos do Código de Trânsito, Código Penal e Código de Processo Penal brasileiro. A Emenda 09 está em discussão. A Emenda 09 está em votação. A



Câmara Municipal de São Gotardo

emenda 09 foi aprovada por 11 votos. **EMENDA N.º 10: SUPRESSIVA.** Fica suprimido o art. 26 do projeto, o qual possui a seguinte redação: **Art. 26.** Aos taxistas de outros Municípios fica proibido o estacionamento e embarque de passageiros até a distância de 200 metros dos pontos de táxi deste Município. **Parágrafo único.** O descumprimento das disposições do artigo anterior sujeita os infratores a reboque e multa de 10 VBT. A Emenda 10 está em discussão. A Emenda 10 está em votação. A **emenda 10** foi aprovada por 11 votos. **EMENDA N.º 11: MODIFICATIVA.** O art.29 do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: **Art. 29.** A fiscalização da prestação dos serviços objeto de regulamentação desta Lei será feita pela Guarda Municipal e pelo Setor de Fiscalização do município, em conjunto ou separadamente dentro da competência de cada Poder. A Emenda 11 está em discussão. A emenda 11 está em votação. A **emenda 11** foi aprovada por 11 votos. **EMENDA N.º 12: MODIFICATIVA.** O inciso XIV do art.31 do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: **Art. 31... XIV** - irregularidade na pintura, lataria, pneu, parte elétrica, assoalho e mecânica do veículo: multa de 05 VBT. A Emenda 12 está em discussão. A Emenda 12 está em votação. A **emenda 12** foi aprovada por 10 votos. **EMENDA N.º 13: MODIFICATIVA.** O art.37 do projeto passa a tramitar com a seguinte redação: **Art. 37.** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta lei mediante Decreto, que será expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. A Emenda 13 está em discussão. A Emenda 13 está em votação. A **emenda 13** foi aprovada por 10 votos. **EMENDA N.º 14: ADITIVA.** O projeto passa a tramitar acrescido do art.40 com a seguinte redação: Art.40. O aplicativo disponibilizado deve conter a informação se transporta ou não animais. A Emenda 14 está em discussão. A Emenda 14 está em votação. A **emenda 14** foi aprovada por 10 votos. **EMENDA N.º 15: ADITIVA.** O projeto passa a tramitar acrescido do art.41 com a seguinte redação: Art.41. Fica vedado aos motoristas e empresas de transporte por aplicativo, utilizar as vias públicas como estacionamento coletivo ou ponto fixo para espera de passageiros ou solicitação de corridas. **Parágrafo único.** O descumprimento das disposições deste artigo sujeita o infrator a: **I** - multa de 10VBT, por infração e apreensão do veículo nos termos do Código de Trânsito, Código Penal e Código de Processo Penal brasileiro. **II** - em caso de reincidência, multa de 20 VBT, por infração e apreensão do veículo nos termos do Código de Trânsito, Código Penal e Código de Processo Penal brasileiro. A Emenda 15 está em discussão. A Emenda 15 está em votação. A **emenda 15** foi aprovada por 10 votos. Leitura do Parecer das Comissões



Câmara Municipal de São Gotardo

Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 06/2022 com emendas**. O **Projeto de Lei 06/2022 com emendas** está em discussão. O **Projeto de Lei 06/2022 com emendas** está em votação. O **Projeto de Lei nº 06/2022 com emendas** foi **aprovado por 11 votos**. **Projeto de Lei nº 76 de 21 de Setembro de 2022** que “Autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento geral do município, em favor de diversas secretarias e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei 76/2022**. O **Projeto de Lei 76/2022** está em discussão. O **Projeto de Lei 76/2022** está em votação. O **Projeto de Lei nº 76/2022** foi **aprovado por 10 votos**. **Projeto de Lei nº 77 de 26 de Setembro de 2022** que “Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências”. Leitura do Parecer das Comissões Permanentes. Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei 77/2022. O Projeto de Lei 77/2022 está em discussão. O Projeto de Lei 77/2022 está em votação. O **Projeto de Lei nº 77/2022** foi **aprovado por 10 votos**. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES**. Nada mais havendo, com a Graça de Deus o Presidente Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Anivaldo José Barbosa – 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 04 de Outubro de 2022.

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo
Presidente

Marco Antônio Alves
Vice-Presidente

Anivaldo José Barbosa
Primeiro Secretário

Célio Martins dos Reis
Segundo Secretário